



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.262

Cumprimento de decisão judicial para nomeação de ALEXANDRE CAVICCHIOLI, no cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0007053-52.2025.8.16.0190, do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá, e o contido no protocolo nº 25.076.210-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, ALEXANDRE CAVICCHIOLI, CPF nº 054.XXX.XXX-54, inscrição nº 144.760-2, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Agrônomo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no Município de Toledo.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter definitivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

KUNIBERT KOLB NETO

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Documento: **15262.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 02/10/2026 16:54.

Inserido ao protocolo **25.076.210-0** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 02/10/2026 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: